

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
COMPANHIA ABERTA**

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43

NIRE 35300367308

CVM nº 21741

**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2021**

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada em 09 de abril de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001.
- 2. Presença:** Presentes todos os membros da Diretoria da Companhia ("Diretores").
- 3. Convocação:** Convocada pelo Diretor Presidente, conforme o Artigo 20, Parágrafo Primeiro, Inciso IV, do Estatuto Social da Companhia.
- 4. Mesa:** Sr. Cristian de Almeida Fumagalli, na qualidade de Presidente; e Sra. Rafaela Alencar Gomes, na qualidade de Secretária.
- 5. Ordem do dia: Ordem do dia:** Deliberar sobre a realização da 84ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA") da Companhia ("Emissão"), em consonância com o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 600 de 01 de agosto de 2018, conforme alterada e conforme atribuições previstas no inciso I do artigo 15, em conjunto com o artigo 17 do Estatuto Social da Companhia.
- 6. Deliberações:** Foi aprovada por unanimidade, a realização da Emissão, a qual terá como principais características:
 - (i)** a Emissão será realizada em Série Única;
 - (ii)** serão emitidos 150.000 (cento e cinquenta mil) CRA, com Valor Nominal Unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na respectiva data de emissão, perfazendo na data de emissão o valor total de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais);
 - (iii)** os CRA serão lastreados em debêntures simples, de distribuição privada, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única, da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples da OLFAR S.A. – ALIMENTO E ENERGIA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 91.830.836/0001-79 ("Olfar"), na qual a Companhia será Debenturista ("Debêntures");

(iv) A Emissão terá como Coordenador Líder a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 30º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78;

(v) os CRA serão objeto de oferta pública, sob o regime de garantia firme nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis e se dará nos termos do *"Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública com Esforços Restritos, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 84ª (Octogésima Quarta) Emissão, em Série Única, da Eco Securitizadora, de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Debêntures emitidas pela Olfar S.A. – Alimento e Energia"*;

(vi) Atualização Monetária e Remuneração dos CRA: O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA será atualizado, a partir da primeira Data de Integralização dos CRA até a data do seu efetivo pagamento, pela variação do IPCA, aplicada mensalmente, conforme fórmula prevista no Termo de Securitização, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário dos CRA ou seu saldo, conforme o caso, automaticamente. A partir da primeira Data de Integralização dos CRA, os CRA farão jus a juros remuneratórios, equivalente a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido no *Procedimento de Bookbuilding*, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA, equivalentes (a) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais, com vencimento em 2025, a ser verificada no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding* ("Data de Apuração"), conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), acrescida exponencialmente de um spread de 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano; ou (b) 5,85% (cinco inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano, entre os itens (a) e (b) o que for maior na Data de Apuração, desde a primeira Data de Integralização dos CRA ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive), calculado conforme fórmula prevista no Termo de Securitização;

(vii) a integralização dos CRA será realizada em moeda corrente nacional e por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;

(viii) os CRA contarão com a instituição de regime fiduciário sobre os direitos creditórios que lastreiam a Emissão;

(ix) as Debêntures contarão com a instituição de garantia fidejussória na modalidade de fiança prestada por (a) José Carlos Weschenfelder, inscrito no CPF sob o nº 227.716.460-72; e (b) Guilherme Weschenfelder, inscrito no CPF sob o nº 002.251.080-03; bem como contarão com as seguintes garantias reais (c) cessão fiduciária de recebíveis da Olfar e da respectiva conta vinculada; e (d) alienação fiduciária de determinado imóvel de propriedade da Olfar;

(x) todas as demais condições da Emissão constarão no "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 84ª (Octogésima Quarta) Emissão, em Série Única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Olfar S.A. – Alimento e Energia*", a ser formalizado pela Companhia e o agente fiduciário da 84ª Emissão de CRA da Companhia ("Termo de Securitização").

7. Encerramento da Reunião e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes, incluindo a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia, os Srs. Milton Scatolini Menten e Cristian de Almeida Fumagalli.

A presente ata confere com a lavrada em livro próprio.

São Paulo, 09 de abril de 2021.

Cristian de Almeida Fumagalli
Presidente da Mesa

Rafaela Alencar Gomes
Secretária

Diretores Presentes:

Milton Scatolini Menten
Diretor Presidente

Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relação com Investidores



Protocolo de Assinatura(s)

O Documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas FEPWeb™. Para garantir sua autenticidade e verificar as assinaturas, por favor, utilize o endereço a seguir: <https://ecoagro.fepweb.com.br/fepweb-signer-ui/#/session/validate-doc> copiando o código abaixo para verificar a validade deste documento:

Código verificador: F81D42B0-BB8E-45FF-A962-240485B15F4A



Segue abaixo os nomes com poderes e que efetivaram as assinaturas :

Presidente da Mesa

	Cristian de almeida fumagalli Assinou em 09/04/2021 12:53:41 cristian@ecoagro.agr.br CPF: 327.518.808-94
válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓	

Secretario(a) da Mesa

	Rafaela afencar gomes Assinou em 09/04/2021 13:38:30 rafaela.gomes@ecoagro.agr.br CPF: 479.703.208-13
válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓	

Eco Securitizadora

	Milton scatolini menten Assinou em 09/04/2021 12:32:05 milton@ecoagro.agr.br CPF: 014.049.958-03		Cristian de almeida fumagalli Assinou em 09/04/2021 12:54:44 cristian@ecoagro.agr.br CPF: 327.518.808-94
válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓		válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓	

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.